



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA PRESIDENTE

OFICIO Nº. 043/GAB/PRES/2.023.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 6 de Junho de 2.023.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação n.º 014/2.023, de autoria da Vereadora Taizes Beling Soares Monteiro Lima, foi lida na 18.ª Sessão Ordinária realizada em 05/06/2.023. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;


Adriana de Oliveira Barroso
PRESIDENTE/CMR

Palácio Rosa Moreira de Quadros - Sede do Legislativo do Município de Rondolândia-MT
Avenida Joana Alves de Oliveira, n.º 774, Bairro Centro.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Palácio Rosa Moreira de Quadros
GABINETE DA VEREADORA: TAIZES BELING
SOARES MONTEIRO

Departamento Legislativo.

INDICAÇÃO nº. 014/2023.

Data: 31/05/2023

AUTORIA: Taizes Beling Soares Monteiro

INDICAÇÃO

TAIZES BELING SOARES MONTEIRO,

vereadora desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Souza, Prefeito Municipal, o qual **INDICA ao Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente tome devidas providências a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados nas ruas do Posto de Saúde, e na rua sentido ao Cemitério Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

Munícipes procuraram está vereadora cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lâmpadas endereços acima citado.

A referida reivindicação é pertinente, visto que iluminação pública naquelas localidades está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Portanto, torna-se imperiosa a ação da administração pública, através do órgão competente, para que tome as devidas iniciativas para que a medida em tela venha a ser atendida.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 31 de Maio de 2023.


TAIZES BELING SOARES MONTEIRO

Vereadora (PSDB)